

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.784, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE  
LICENÇA PRÉVIA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 05/12/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/204.094/2003, referente ao requerimento de Licença Prévia para implantação de um condomínio rural na Estrada Bernardo Coutinho nº 2.860, Araras, município de Petrópolis, de responsabilidade de LUIZ ANTÔNIO SIMÕES LOPES,

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública em 28/09/2006,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para implantação de um condomínio rural na Estrada Bernardo Coutinho nº 2.860, Araras, município de Petrópolis, de responsabilidade de LUIZ ANTÔNIO SIMÕES LOPES.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 11/12/06.